



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de Maio de 2008



Série

Número 95

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Despachos conjuntos**

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Declaração de rectificação n.º 4/2008**

**Declaração de rectificação n.º 5/2008**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Avisos**

**Anúncio de concurso**

**Rectificações**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Avisos**

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

**Aviso n.º 176/2008 - Plano de Urbanização do Poço Barral**

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Despacho conjunto**

Através do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, que reestrutura a orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social, é criada a Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos.

Considerando que há necessidade de proceder à nomeação do titular do cargo daquela Direcção Regional, cargo de direcção superior de 1.º grau, conforme estabelecido no n.º 2 artigo 16.º do diploma acima referido;

Considerando que o licenciado José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, detentor da categoria de Assessor Principal, do quadro de pessoal desta Secretaria Regional, tem vindo a desempenhar o cargo de Director Regional da extinta Direcção Regional de Ordenamento do Território, no âmbito da estrutura orgânica anterior, e possui a experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo anexo ao presente despacho:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º, dos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/20006/M, de 14 de Julho, o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional do Equipamento Social decidem nomear, em comissão de serviço, o licenciado José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, para o cargo de Director Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03., para o ano de 2008.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Equipamento Social, 22 de Abril de 2008.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

RESUMO DE CURRICULUM VITAE DE  
JOSÉ DANIEL VIEIRA DE BRITO FIGUEIROA

José Daniel Vieira de Brito Figueiroa, nascido no Funchal em 1955, obteve o grau académico de licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico em 1980 com a classificação final de 14 valores, e é membro da Ordem dos Engenheiros.

Ingressou no Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais da Secretaria Regional do Equipamento Social em Maio de 1980 como Engenheiro Civil de 2.ª classe com contrato a prazo, tendo saído em Dezembro de 1981.

De Janeiro de 1982 a Maio de 1983 exerceu o cargo de Director de Produção na Firma Fundifer.

Reentrou na mesma Secretaria e no mesmo Serviço em Junho de 1983, como contratado, tendo sido admitido no quadro de pessoal em Março de 1984.

Em Janeiro de 1986 foi nomeado Engenheiro Civil de 1.ª classe do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais.

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social de Junho de 1983, passou a superintender os Serviços do GATAL.

Em Março de 1986 foi nomeado Director de Serviços daquele Gabinete.

É desde Fevereiro de 1993, Director Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos (ex. Direcção Regional de Urbanismo e ex. Direcção Regional de Ordenamento do Território).

Em Fevereiro de 1993 é nomeado Assessor e em Fevereiro de 1995, Assessor Principal.

Desenvolveu a actividade profissional liberal na elaboração de projectos de estruturas e de estradas.

Participou nos Congressos Mundiais de Estradas em 1991 em Marrocos, em 1995 em Montreal e em 1999 em Kuala Lumpur.

Funchal, 12 de Maio de 2008.

**Despacho conjunto**

Através do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, que reestrutura a orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social, conforme se estabelece na alínea b) do n.º 3 do seu artigo 38.º, é reestruturada a Direcção Regional de Geografia e Cadastro que passa a Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território.

Considerando que há necessidade de proceder à nomeação do titular do cargo daquela Direcção Regional, cargo de direcção superior de 1.º grau, estabelecido no n.º 2 do artigo 19.º do diploma acima referido;

Considerando que a licenciada Maria João Cancela de Amorim Seça Neves, detentora da categoria de Assessora, do quadro de pessoal desta Secretaria Regional, tem vindo a desempenhar o cargo de Directora Regional na Direcção Regional de Geografia e Cadastro, ora reestruturada, e possui a experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo anexo ao presente despacho:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º, dos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/20006/M, de 14 de Julho, o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional do Equipamento Social decidem nomear, em comissão de serviço, a licenciada Maria João Cancela de Amorim Seça Neves, para o cargo de Directora Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 03, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03., para o ano de 2008.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo da nomeada.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Equipamento Social, 22 de Abril de 2008.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

RESUMO DE CURRICULUM VITAE

Maria João Cancela de Amorim Seça Neves, em 1993, obteve o grau académico de licenciada em Geografia e Planeamento Regional pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, tendo ainda frequentado durante 1993/1994 com aproveitamento a componente lectiva do curso do Ramo de Formação Educacional da Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, e em

1998/1999 a componente lectiva do Mestrado de Sistemas de Informação Geográfica do Instituto Superior Técnico.

Iniciou funções na docência do ensino secundário e complementar em 1993, tendo depois exercido funções na Câmara Municipal de Oeiras desde 1 de Junho de 1994 até 30 de Junho de 1997, no Gabinete de Estudos, bem como na Câmara Municipal do Funchal desde 1 de Julho de 1997 até 16 de Setembro de 1999, no Gabinete de Informação Geográfica do Departamento de Planeamento Estratégico.

Ingressou na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes em 1999, onde possui a categoria de Acessora na área de geografia e planeamento regional, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro, exerceu funções de Directora do Gabinete de Informação Geográfica (equiparada a Directora de Serviços) da Direcção Regional do Ordenamento do Território desde 21 de Agosto de 2001 a 31 de Março de 2003 e de Directora Regional de Geografia e Cadastro desde 1 de Abril de 2003 neste Organismo.

Nomeada membro da Comissão Técnica da Infraestrutura Regional de Informação Geográfica como representante da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, pela Resolução n.º 276/2000 do Conselho de Governo de 2 de Março de 2000.

Nomeada membro do Grupo de Trabalho de Coordenação do Portal do Governo Regional na Internet como representante da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes de 14 de Dezembro de 2000.

Nomeada coordenadora da Comissão Técnica da Infraestrutura Regional de Informação Geográfica como representante da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes de 26 de Setembro de 2001.

Funchal, 7 de Maio de 2008.

### Despacho conjunto

Através do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, que reestrutura a orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social, conforme se estabelece na alínea a) do n.º 3 do seu artigo 38.º, é reestruturada a Direcção Regional de Edifícios Públicos.

Considerando que há necessidade de proceder à nomeação do titular do cargo daquela Direcção Regional, cargo de direcção superior de 1.º grau, estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do diploma acima referido;

Considerando que a licenciada Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão, detentora da categoria de Assessora, do quadro de pessoal desta Secretaria Regional, tem vindo a desempenhar o cargo de Directora Regional na Direcção Regional de Edifícios Públicos, ora reestruturada, e possui a experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo anexo ao presente despacho:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º, dos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pelo Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/20006/M, de 14 de Julho, o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional do Equipamento Social decidem nomear, em comissão de serviço, a licenciada Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão, para o cargo de Directora Regional de Edifícios Públicos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03., para o ano de 2008.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo da nomeada.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Equipamento Social, 22 de Abril de 2008.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Resumo do Curriculum Vitae de Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão

Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão, licenciada em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, especialidade de Construções Cíveis, em 10 de Janeiro de 1990, com a classificação final de doze valores.

#### Actividades Profissionais:

- De Outubro de 1989 a Junho de 1990 colaborou na Firma Encil - Projectos e Estudos de Engenharia Civil, desenvolvendo projectos de fundações e estruturas de edifícios.

- Em Julho de 1990 ingressou na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, como contratada a termo certo na qualidade de Técnica Superior de 2.ª classe.

- Em Outubro de 1991 foi admitida como Técnica Superior Estagiária na especialidade de Engenharia Civil no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas.

- Em Dezembro de 1992 tomou posse como Técnica Superior de 2.ª classe no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas.

- Em 21 de Março de 1994 foi nomeada em comissão de serviço Chefe de Divisão de Construção e Manutenção da Direcção de Serviços de Edifícios e Monumentos.

- Em Setembro de 1996 tomou posse como Técnica Superior de 1.ª classe no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas.

- Em Março de 1997 foi-lhe renovada a comissão de serviço de Chefe de Divisão de Construção e Manutenção da Direcção de Serviços de Edifícios e Monumentos.

Como Chefe de Divisão de Construção e Manutenção desenvolveu vários trabalhos relacionados com a remodelação, manutenção e beneficiação dos edifícios públicos destacando-se as seguintes actuações:

- Levantamento das necessidades de manutenção e de beneficiação de vários edifícios públicos e apresentação de soluções para os diversos problemas encontrados.

- Coordenação de diversos trabalhos de construção civil executados pelo pessoal operário da Divisão de Construção e Manutenção.

- Lançamento de empreitadas, apreciação de propostas e fiscalização das respectivas obras.

- Emissão de pareceres técnicos sobre o estado de vários edifícios onde estão instalados Serviços Públicos.

Durante o seu tempo de serviço na Direcção Regional de Obras Públicas fez parte de várias Comissões de Análise de Propostas de empreitadas, júris de concursos para pessoal e fiscalizou empreitadas de obras públicas das quais se destacam as seguintes:

- b) Fiscalização de Empreitadas
- Remodelação e ampliação do Centro de Saúde do Porto Santo

- Recuperação e ampliação de um edifício para a Pousada da Juventude do Funchal

- Parque Auto da P.S.P. do Funchal
- Laboratórios e Salas Anexas da Faculdade de Ciências
- Jardim de Infância e Creche da Zona Centro
- Centro de Saúde de Santa Cruz
- Centro de Saúde de Machico

- Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Madeira  
• Em Julho de 2001 através do Despacho n.º 58/2001 de Sua Ex.ª o Secretário Regional foi nomeada Sub-Directora Regional de Obras Públicas até ao dia 9 de Março de 2005.

Durante a execução do seu mandato, procedeu, em conjunto com o Director Regional, à coordenação das diversas Direcções de Serviços e Gabinetes que compunham a Direcção Regional de Obras Públicas, nomeadamente: Gabinete de Estudos e Planeamento de Obras Públicas, Direcção de Serviços de Edifícios e Monumentos, Direcção de Serviços de Construções Escolares e Equipamento, Direcção de Serviços de Hidráulica e Direcção de Serviços de Parque de Materiais e Equipamento Mecânico.

Além da coordenação interna da própria Direcção Regional, também procedeu à interligação dos serviços dessa Direcção com outros organismos da Secretaria Regional, quando necessário.

Desenvolveu diversas acções ligadas à coordenação das seguintes actividades principais, procurando dar cumprimento ao Programa de Governo 2001/2004, no âmbito das suas competências.

• Em Março de 2005, foi nomeada, em Comissão de Serviço, Directora Regional de Edifícios Públicos.

Durante a execução do seu mandato coordenou os diversos serviços da Direcção Regional de Edifícios Públicos, nomeadamente: Direcção de Serviços de Conservação e Equipamento, Direcção de Serviços de Construção, Direcção de Serviços de Hidráulica, Núcleo Técnico de Apoio.

Além da coordenação interna da própria Direcção Regional, também procedeu à interligação dos serviços da Direcção com outros organismos da Secretaria Regional, quando necessário.

Desenvolveu diversas acções ligadas à coordenação das seguintes actividades principais, procurando dar cumprimento ao Programa de Governo 2005/2008, no âmbito das suas competências

a) - Actividades principais (Coordenação)

1 - Elaboração de Estudos e Projectos e consequente preparação de processos de concurso para:

• Empreitadas com vista à construção de edifícios novos e de conservação e manutenção de edifícios existentes;

• Empreitadas com vista à execução de obras nos leitos e/ou margens dos cursos de água;

• Processo de contra-ordenação no âmbito das competências da Direcção Regional nos diversos cursos de água.

• Fornecimento de mobiliários e equipamentos para escolas e outros edifícios públicos;

• Fornecimento de serviços no âmbito de Assessorias à Fiscalização de diversas empreitadas e no âmbito de execução de projectos.

• Emissão de pareceres solicitados por entidades externas no âmbito das competências da Direcção Regional.

2 - Acompanhamento da execução das obras e da Fiscalização das mesmas, bem como assegurar a interligação entre a Direcção Regional e os futuros utentes dos edifícios pertencentes a outras Secretarias Regionais

Durante o percurso profissional frequentou as seguintes Acções de Formação:

- Seminário sobre “Novo Regulamento Geral de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais”.

Seminário sobre “Elementos Secundários, Revisão de Preços e Novos Materiais e Tecnologias na Habitação de Custos Controlados”.

- Seminário sobre “AQualidade na Construção”.

- Curso sobre “Dimensionamento de Redes de Distribuição e de Drenagem de Águas em Edifícios” - Laboratório Nacional de Engenharia Civil .

- Curso de “Estações Elevatórias de Águas e Esgotos” (35 horas).

- Curso de “Regime da Realização das Despesas Públicas” (18 horas).

- Seminário sobre “Segurança no Trabalho da Construção” .

- CAF - Versão 2006 - Dinâmica e Potencialidades (18 horas)

- CAGEP - CURSO AVANÇADO DE GESTÃO PÚBLICA, orientado pelo INA, de 9 de Outubro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007 (50 horas).

- Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública ( 14 horas).

Direcção Regional de Edifícios Públicos, 22 de Abril de 2008

### **DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**

#### **Declaração de rectificação n.º 4/2008**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial, II Série do n.º 89, de 9 de Maio de 2008, procede-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:  
Sexta-feira, 9 de Abril de 2008

Deverá ler-se:  
Terça-feira, 9 de Maio de 2008

Onde se lê:  
INSTITUTO DO DESPORTO E CLUBE DESPORTIVO NACIONAL

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 213/2007**

Deverá ler-se:  
INSTITUTO DO DESPORTO E CLUBE DESPORTIVO MARÍTIMO

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 213/2007**

Onde se lê  
INSTITUTO DO DESPORTO E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PONTASSOLENSE

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 3/2008**  
**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 4/2008**

Deverá ler-se:  
INSTITUTO DO DESPORTO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DAPONTADO PARGO,

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 3/2008**

INSTITUTO DO DESPORTO E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PONTASSOLENSE

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 4/2008**

Direcção Regional da Administração da Justiça, 19 de Maio de 2008.

#### **Declaração de rectificação n.º 5/2008**

Por ter saído com inexactidão o Sumário do Jornal Oficial, II Série n.º 88, de 8 de Maio de 2008, procede-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Aviso**  
**Despacho**

Deverá ler-se:  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Aviso**

Direcção Regional da Administração da Justiça, 19 de Maio de 2008.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 06/05/2008:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de Maria Madalena Tomás Gonçalves, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na área de engenharia geográfica, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro, sendo posicionada no escalão 1, índice 400, da escala salarial do regime geral da Administração Pública. (Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 8 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 06/05/2008:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de PAULO JORGE BASÍLIO RODRIGUES, para a categoria de Especialista de Informática do Garu 2, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, sendo posicionado no escalão 1, índice 600, da escala salarial do regime geral da Administração Pública.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 8 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, datado de 22/02/2008, foi autorizada a reclassificação profissional com efeitos a 22/02/2008 para a Categoria de Inspector, Carreira Técnica Superior de Inspeção, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura - Secretaria Regional de Educação e Cultura de:

- MARIA DO LIVRAMENTO BRAZÃO ANDRADE SILVA - Técnica Superior Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa;

- RUBINAMARTE DE SOUSALOPES FREITAS ROSA - Consultora Jurídica de 1.ª Classe do quadro da Inspeção Regional de Educação.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.).

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 5 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

**Anúncio de concurso****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Secretaria Regional de Educação e Cultura

Endereço postal:

Av. Arriaga - Palácio do Governo

Localidade:

Funchal

Código postal:

9004 528

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Secretaria Regional de Educação e Cultura

(SREC), Gabinete do Secretário Regional

À atenção de:

Direcção de Serviços do Sistema de Informação

Telefone:

+351291202666

Correio Electrónico:

dssi@madeira-edu.pt

Fax:

+351291202685

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.madeira-edu.pt

Endereço do perfil de adquirente (URL):

www.madeira-edu.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais

Educação

Outro especificação:

Cultura

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Aquisição de serviços de comunicações electrónicas, nomeadamente serviços de Internet e serviços de comunicações de dados, aquisição de serviços conexos e locação de equipamentos conexos para todas as escolas públicas e privadas, de todos os níveis de ensino da RAM, Edifício sede da SREC e restantes organismos tutelados.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 05

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Região Autónoma da Madeira

Código NUTS: PT300

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Pretende-se constituir a Rede de Comunicações Alargada (WAN) da Secretaria Regional de Educação e Cultura (SREC) da Região Autónoma da Madeira (RAM), recorrendo a serviços de comunicações electrónicas e serviços conexos, para:

a) Ligação à Internet em banda larga de todos os Estabelecimentos de Ensino da RAM e organismos tutelados pela SREC;

b) Ligação em banda larga entre o Datacenter da SREC e alguns organismos tutelados pela SREC;

c) Ligação em banda larga entre o Datacenter da SREC e as escolas de maior dimensão da RAM, que utilizam aplicações alojadas do Datacenter;

d) Ligação em banda larga do Centro de Dados (Datacenter) da SREC à Internet.

e) Implementação de serviços conexos aos serviços de comunicações propostos.

f) Operação, Manutenção, Gestão e Supervisão da Rede de comunicações da SREC.

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 64200000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 32400000

Vocabulário principal: 32500000

Vocabulário principal: 72310000

Vocabulário principal: 72500000

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Sim

Devem ser enviadas propostas para:

todos os lotes

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: LIGAÇÃO À INTERNET DE TODAS AS ESCOLAS E ORGANISMOS DA SREC

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

LIGAÇÃO À INTERNET EM BANDA LARGA DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA RAM E ORGANISMOS TUTELADOS PELASREC

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 64200000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 32400000

Vocabulário principal: 32500000

Vocabulário principal: 72310000

Vocabulário principal: 72500000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 2

Título: LIGAÇÃO ENTRE O DATACENTER DASREC E ALGUNS ORGANISMOS SREC

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

LIGAÇÃO EM BANDA LARGA ENTRE O DATACENTER DASREC E ALGUNS ORGANISMOS TUTELADOS PELA SREC

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 64200000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 32400000

Vocabulário principal: 32500000

Vocabulário principal: 72310000

Vocabulário principal: 72500000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 3

Título: LIGAÇÃO ENTRE O DATACENTER DASREC E AS ESCOLAS DA RAM

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

LIGAÇÃO EM BANDA LARGA ENTRE O DATACENTER DA SREC E AS ESCOLAS DE MAIOR DIMENSÃO DA RAM, QUE UTILIZAM APLICAÇÕES ALOJADAS DO DATACENTER

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 64200000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 32400000

Vocabulário principal: 32500000

Vocabulário principal: 72310000

Vocabulário principal: 72500000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 4

Título: LIGAÇÃO EM BANDA LARGA DO CENTRO DE DADOS DA SREC À INTERNET

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

LIGAÇÃO EM BANDA LARGA DO CENTRO DE DADOS (DATACENTER) DA SREC À INTERNET

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 64200000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 32400000

Vocabulário principal: 32500000

Vocabulário principal: 72310000

Vocabulário principal: 72500000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 5

Título: SERV. COMUNICAÇÕES DADOS, INTERLIGAÇÃO, SEGURANÇA E INTERNET

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE DADOS, SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO E SEGURANÇA E INTERNET

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 64200000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 32400000

Vocabulário principal: 32500000

Vocabulário principal: 72310000

Vocabulário principal: 72500000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 6

Título: SERVIÇOS CONEXOS

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

SERVIÇOS CONEXOS - SERVIÇO DE "MAIL RELAY"

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 64200000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 72310000

Vocabulário principal: 72500000

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado, sem IVA: 987000,00

Divisa: EUR

**II.2.2) Opções:**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida a prestação de caução

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O preço relativo à prestação dos serviços é pago mensalmente, de acordo com as condições definidas no Caderno de Encargos, mas sem pagamentos antecipados.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

Se a adjudicação recair em proposta apresentada por agrupamento, as entidades que o compõem devem, depois de lhe ser notificada a adjudicação, mas antes da celebração do contrato, associar-se juridicamente na modalidade de agrupamento complementar de empresas.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos exigidos no Programa de Concurso

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos exigidos no Programa de Concurso

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) Execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva

ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Encargos aquisição/locação, instalação, exploração - Ponderação: 0,40

Critério: Adequação funcional, tecnológica e de evolução - Ponderação: 0,28

Critério: Níveis de qualidade dos serviços propostos - Ponderação: 0,26

Critério: Prazo de implementação / Plano de trabalho - Ponderação: 0,06

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

1/SREC-GS/2008

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares**

(excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 1000,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido na Direcção de Serviços do Sistema de Informação (DSSI) da Secretaria Regional de Educação e Cultura (SREC, sita a Av. Arriaga-Palácio do Governo, 9004-528 Funchal, durante as horas de expediente, devendo o pagamento ser efectuado em numerário, cheque visado passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 14/07/2008

Hora: 17 :00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta** (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 15/07/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

DSSI - Secretaria Regional de Educação e Cultura

Av. Arriaga - Palácio do Governo Regional

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, mas só podem intervir os concorrentes e/ou representantes seus devidamente credenciados, no máximo de um.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

a) Os prazos indicados no ponto II.3) do presente anúncio deve contar-se a partir da data de aceitação definitiva do SERVIÇO.

b) A entidade adjudicante reserva-se ao direito de adjudicar parte ou totalidade de cada um dos lotes considerados, a um ou mais concorrentes, sendo que a análise será feita de forma a considerar a proposta economicamente mais vantajosa para a totalidade ou parte do lote em análise. Reserva-se ainda ao direito de não adjudicar parte ou a totalidade de alguns dos lotes a nenhum dos concorrentes.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**

**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação Oficial:

Secretaria Regional de Educação e Cultura (SREC) - Gabinete do Secretário Regional

Endereço postal:

Av. Arriga - Palácio do Governo

Localidade:

Funchal

Código Postal:

9004 528

País:

PORTUGAL

Correio Electrónico:

gsecretario@madeira-edu.pt

Telefone:

+351291202604

Endereço internet (URL):

www.madeira-edu.pt

Fax:

+351291202609

**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos devem ser interpostos nos termos e prazos previstos nos artigos 180.º a 189.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos**

Designação Oficial:

Secretaria Regional de Educação e Cultura (SREC) - Gabinete do Secretário Regional

Endereço postal:

Av. Arriga - Palácio do Governo

Localidade:

Funchal

Código Postal:

9004 528

País:

PORTUGAL

Correio Electrónico:

gsecretario@madeira-edu.pt

Telefone

+351 291202604

Endereço internet (URL):

www.madeira-edu.pt

Fax

+351 291202609

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

15/05/2008.

15/05/2008.

CHEFE DE GABINETE DA SREC , José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 85, II série, página 2, de 05 de Maio de 2008, relativo à nomeação em regime de substituição da Dr.ª FILIPA MARIA DE FRANÇA GALVÃO ABREU para o cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

FILIPA MARIAFRANÇAGONÇALVES ABREU (...)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

FILIPA MARIA DE FRANÇA GALVÃO ABREU (...)”

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 85, II série, página 3, de 05 de Maio de 2008, relativo à nomeação em regime de substituição da Dr.ª IDALINA OLIVEIRABELIM para o cargo de Chefe de Divisão Apoio Jurídico, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

Consultor Jurídico Superior Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação (...)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

Consultor Jurídico Assessor Principal do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura (...)”

Funchal, 7 de Maio de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 87, II série, página 2, de 7 de Maio de 2008, relativo à reclassificação profissional do Técnico de Informática Adjunto, Nível II NUNO

MIGUEL VALENTIM VIEIRA, para a categoria de Técnico de Informática Grau I, Nível I, da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo com Pré-Escolar Prof. Francisco Manuel Santana Barreto rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…), sendo posicionada no 2.º Escalão, Índice 222, (…).”

DEVERÁ LER-SE:

(…), sendo posicionado no 1.º Escalão, Índice 332, (…).

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 08/05/2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

### Aviso

Por despacho de 2008.05.07 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, exarado nos termos do n.º 1 do art.º 73-A do Decreto Lei n.º 100/99 de 31 de Março, e de conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 76.º do mesmo diploma legal, autorizada a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano, com efeitos a 01 de Setembro de 2008, à Técnica Superior Principal do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, MARIA ISABEL GAMA DE MACEDO PINTO.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 9 de Maio de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO Maria José de Jesus Camacho

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### Aviso

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de Administração Tributária, publicado no suplemento do JORAM, II Série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2006, informam-se os interessados que o terceiro teste do ciclo de avaliação para mudança de nível dos Técnicos da Administração Tributária Adjuntos nível 2, grau 2, se realizará no dia 04 de Outubro de 2008, às 10 horas.

Local de realização da prova:

• Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, sita na Rua 31 de Janeiro n.º 29, 9054-533 Funchal.

1. A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DRAF a partir da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial da RAM.

2. O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- Princípios constitucionais do sistema fiscal;
- Lei Geral Tributária;
- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares;
- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas;
- Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- Regime Geral das Infracções Tributárias e respectiva legislação complementar;
- Imposto sobre o Valor Acrescentado;

- Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias;
- Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis;
- Imposto de Selo;
- Regime de Tesourarias do Estado, Contabilização e Prestação de Contas e respectiva legislação complementar.

3. O sistema de classificação é o constante do n.º 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4. Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência mínima de 15 minutos, de modo a que lhes permita conhecer, através da lista aí afixada, a sala que lhes foi destinada.

5. Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6. A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.

7. Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8. É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, bips, ou computadores.

9. Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Maio de 2008.

A CHEFE DE GABINETE, Silvia Maria Silva Freitas

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 14 de Maio de 2008, na sequência de Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de uma vaga até ao limite de cinco vagas na categoria de Coordenador da carreira de Coordenador, foram nomeadas definitivamente, Maria Luísa da Silva Lobo, Maria Ivone Freitas de Castro Sá, Custódia Leonor de Jesus Faria, Maria José Gomes de Freitas Pestana e Maria José de Andrade Soto Sol, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimentos dos Recursos. (processos isentos da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 15 de Maio de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Maurício Melim

#### Aviso

Por despacho do Exmo. Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 29 de Fevereiro de 2008, foi autorizado o destacamento do Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, Dr. Artur Jorge Faria Quintal, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais para a Direcção Regional de



Planeamento e Saúde Pública, com efeitos a 1 de Março de 2008. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 8 de Maio de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Maurício Melim

### **CÂMARAMUNICIPAL DO FUNCHAL**

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

#### **Aviso n.º 176/2008**

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO POÇO BARRAL

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 30 de Abril, um aditamento à deliberação de 26 de Abril de 2007 que deu início aos procedimentos para a elaboração do “Plano de Pormenor do Poço Barral”, considerando que, no decurso de tempo que mediou entre o início dos procedimentos e a presente data, foram publicadas alterações legislativas aos citados diplomas cujas normas determinam a sua aplicação aos planos em curso de elaboração, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

No mesmo âmbito e considerando as actuais políticas municipais no que diz respeito às soluções funcionais e suas exigências socio-económicas para os usos dominantes da zona, bem como à necessidade de um quadro de referencia para aplicação das políticas urbanas, definindo-se a estrutura urbana, o regime do uso do solo bem como os critérios de transformação do território, foi deliberado, no âmbito de Intervenção para a zona delimitada, no que diz respeito à aplicação de um Plano Municipal de Ordenamento do Território, adoptar a figura de Plano de Urbanização, ao invés do Plano de Pormenor.

Mais se informa que em aditamento à deliberação de 26 de Abril de 2007, e tendo em conta o preconizado no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara dará início a um processo de audição do público para o “Plano de Urbanização do Poço Barral”, pelo prazo de 15 dias úteis, após a publicação no Diário da Republica, Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e divulgação nos Órgãos de Comunicação Social, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Funchal e Paços do Concelho, aos, 9 de Maio de 2008.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,  
João José Nascimento Rodrigues

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)